

RECOLHIMENTO ISS - OUTROS DOMICÍLIOS NOTA PADRÃO NACIONAL

Em razão da adoção da **Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – Padrão Nacional (NFS-e Nacional)**, foram necessárias adequações no sistema de arrecadação do ISS.

ALTERAÇÃO NA EMISSÃO DA GUIA

A funcionalidade de emissão direta da guia de “ISS Eventual” foi descontinuada.

EMISSÃO DA NOTA FISCAL

O prestador de serviços deverá:

- Emitir a **NFS-e Nacional** normalmente pelo sistema do município de seu domicílio;
- Informar corretamente na nota:
 -  **Local da Prestação do Serviço**
 -  **Local da Incidência do Imposto**

GERAÇÃO DA GUIA DE PAGAMENTO

A guia de pagamento do ISS somente poderá ser gerada **após a emissão da nota fiscal**.

Quando o local de incidência do imposto for **OLINDA - PE**, a guia estará disponível na área pública do **Portal do Contribuinte**, no caminho:

- **NFS-e Nota Nacional → Guia de Pagamento Retidos**
- **NFS-e Nota Nacional → Guia de Pagamento Próprio**

PRAZO PARA LIBERAÇÃO DA GUIA (PRESTADORES DE OUTROS MUNICÍPIOS)

Para notas emitidas por prestadores estabelecidos fora do município, a guia somente será liberada após o envio das informações pelo **ADN (Administrador da Nota Nacional)**.

 Esse envio ocorre em até **48 horas** após a emissão da nota.

 O município **não possui controle sobre esse prazo**, pois depende do sistema nacional.

PASSO A PASSO PARA EMISSÃO

- 1 Acesse  www.sefad.olinda.pe.gov.br
- 2 Clique em **NFS-e Nota Nacional**
- 3 Clique em **Guia de Pagamento - Retidos** (quando houver retenção do ISS por parte do tomador)
ou **Guia de Pagamento - Próprio**

